



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Lei nº 293 /00.

Dá Denominação

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º - A rua transversal a Avenida Principal entre a Quadra JL e a seguinte do Loteamento Fontal do Boqueirão, - situado neste Município, passa a denominar-se Rua Vovô Ismael.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 24 de maio de 2.000.

Celso Ramalho de Freitas
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta - Prefeitura Municipal em, 24 de maio de 2.000.

Secretário